



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO – PR	09/02/2023	09/02/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E PLANEJAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE VACINAÇÃO PARA O ANO DE 2023 CONFORME OF. CIRC SCVGE 01/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Fevereiro de 2023.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

PORTARIA Nº 022/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIAS	CAMPO MOURÃO – PR	09/02/2023	09/02/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E PLANEJAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE VACINAÇÃO PARA O ANO DE 2023 CONFORME OF. CIRC SCVGE 01/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Fevereiro de 2023.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 009/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **27 de Fevereiro de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 09 de Fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Seleção, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2023
b) Licitação Nº : 4/2023
c) Modalidade : Dispensa de Chamamento Publico 001/2023
d) Data Homologação : 09/02/2023
e) Objeto Homologado : DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

08.243.0004.6.104. - CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS

Fornecedor: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CNPJ/CPF: 35.797.364/0005-52

LOTE 1

Valor Total do Lote: 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de vagas institucionais para crianças/adolescentes que necessitem de acolhimento institucional, sendo necessária a execução de medidas nos termos de: a) Garantir a proteção e o atendimento integral das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, atendendo a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente; b) Prestar cuidados a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente	UNID	24	2.910,00	69.840,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

<p>impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta;</p> <p>c) Propiciar atendimento personalizado e em pequenos grupos, no máximo de 10 crianças e adolescentes na modalidade casa lar;</p> <p>d) Garantir o atendimento a grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) na mesma unidade;</p> <p>e) Promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade;</p> <p>f) Estimular e organizar um ambiente próximo de uma rotina familiar;</p> <p>g) Proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos;</p> <p>h) Favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;</p> <p>i) Desenvolver atividades visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oportunizando a (re) inserção na família de origem ou substituta;</p> <p>j) Garantir que as edificações sejam organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e normativas existentes (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes) e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;</p> <p>k) Disponibilizar uma equipe técnica mínima especializada formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (conforme NOB-RH/SUAS) para apoio, acompanhamento, orientação e supervisão constante das Casas Lares (apoio/orientação aos cuidadores/educadores), atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e rede intersetorial, entre outros);</p> <p>l) Organizar o serviço de forma a garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições</p>				
---	--	--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

<p>e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;</p> <p>m) Propiciar assistência religiosa aqueles que desejarem de acordo com suas crenças;</p> <p>n) Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e adolescentes atendidos;</p> <p>o) Propiciar o acesso à assistência médica, psicológica, odontológica e farmacêutica, quando necessário;</p> <p>p) Propiciar escolarização e profissionalização, visando a emancipação dos usuários;</p> <p>q) Oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer;</p> <p>r) Construir as regras de gestão e de convivência das Casas Lares de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;</p> <p>s) Proporcionar que cuidadores/residentes possuam condições dignas de trabalho e remuneração condizente, incluindo preservação da privacidade do trabalhador e possibilidade de construção de projetos pessoais;</p> <p>t) Esclarecer e orientar o educador/cuidador sobre o papel a ser exercido por esse profissional, de modo a que não se pretenda substituir o lugar e a função dos pais ou da família de origem.</p> <p>u) Ofertar capacitação prévia e continuada a equipe de funcionários da Casa Lar.</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 69.840,00

QUARTO CENTENÁRIO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **28.606.106/0001-52**, estabelecida na Avenida: Jorge Walter Nº. 420, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 9756021-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 060.018.189-83, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO TIPO SELF SERVICE) A SEREM SERVIDAS NA CIDADE CAMPO MOURÃO/PR, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4000	UNID	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DO TIPO SELF SERVICE (QUENTES E FRIOS), SERVIDO EM LOCAL APROPRIADO, LIVRE DE PESAGEM, DISPONIBILIZADA CONFORME CARDÁPIO DO DIA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA MISTA, FAROFINHA, CARNES VARIADAS, INCLUSO 01 (UM) COPO DE REFRIGERANTE DE 250 ML.	23,90	95.600,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

92	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
93	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 09 de Fevereiro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 27/2023	
CONTRATADA(O): GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2023..	
VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)	
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1106

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino